



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0601/2015

O presente projeto de lei tem como objetivo estabelecer regras para a nomeação de subprefeitos, delimitando a escolha do prefeito aos integrantes de uma lista tríplice formada pelos três candidatos mais votados em uma eleição direta com votação de eleitores residentes no território da subprefeitura.

O projeto também busca estabelecer regras mínimas para a condução do processo eleitoral buscando assegurar normas democráticas e transparentes para o processo eleitoral, bem como garantir a adequada preparação dos candidatos.

Adicionalmente o projeto disciplina a composição e definição de perímetro das subprefeituras, criando a necessidade de lei específica e a concordância do Conselho Participativo Municipal dos distritos afetados pela alteração. Esta alteração é diretamente relacionada à eleição direta, visando garantir que os territórios que integram cada subprefeitura não possam ser arbitrariamente definidos de forma a influenciar o resultado do pleito.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 28/10/2015, p. 109

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.